

Aviso n.º 11179/2025/2, de 30 de abril

Publicação: Diário da República n.º 83/2025, Série II de 2025-04-30

Emissor: Educação, Ciência e Inovação - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra

Parte: C - Governo e Administração direta e indireta do Estado

Data de Publicação: 2025-04-30

SUMÁRIO

Abertura do procedimento concursal prévio à eleição do(a) diretor(a) do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro para o quadriénio de 2025-2029.

TEXTO

Aviso n.º 11179/2025/2

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e demais legislação aplicável, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República, 2.ª série.

1 - Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos números 3 e 4 e 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e demais legislação aplicável.

2 - As candidaturas devem ser formalizadas em suporte de papel e em suporte digital (formato PDF, em pen drive), mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento (<https://www.aeeugeniodecastro.pt/>) e nos Serviços Administrativos, dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro. Podem ser entregues pessoalmente nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento (EB 2/3 de Eugénio de Castro), em envelope fechado, durante o horário de expediente ou remetido por correio registado com aviso de receção, dirigido ao presidente do Conselho Geral, para o Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Rua Almirante Gago Coutinho - Solum 3030-326 Coimbra, expedido, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, contendo a seguinte informação: "Procedimento concursal prévio ao recrutamento para diretor(a) do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro - (nome do candidato)."

3 - O requerimento de candidatura a concurso será acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação, em suporte de papel e em suporte digital:

a) Curriculum vitae detalhado, modelo europeu, datado, assinado e atualizado, contendo prova documental dos seus elementos, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo Processo Individual e este se encontre na Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro;

b) Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro, com páginas numeradas e rubricadas e no final datado e assinado, onde o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, explicitando o plano estratégico a realizar no mandato (limite máximo de 20 páginas, corpo de letra Arial, tamanho de letra 12 e espaçamento 1,5, com margens laterais de 3 cm e superior e inferior de 2,5 cm);

c) Declaração autenticada pelos Serviços Administrativos da escola onde o candidato exerça funções, contendo a categoria, o vínculo, o tempo de serviço e o escalão em que se encontra;

d) Fotocópia de documento comprovativo da posse de qualificação certificada para o exercício das funções de administração e gestão escolar;

e) Certificado do Registo Criminal atualizado;

f) Declaração de consentimento informado para tratamento de dados, em modelo próprio, disponível nos serviços administrativos e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro.

3.1 - Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

4 - Os métodos de seleção são os definidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e plasmado no Regimento do Procedimento Concursal de Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro, disponível na página eletrónica do agrupamento.

5 - As listas dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal serão afixadas na escola sede do Agrupamento, Escola Básica Eugénio de Castro, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data-limite de apresentação das candidaturas, e divulgadas, no mesmo prazo, na página eletrónica do Agrupamento (<https://www.aeeugeniodecastro.pt>), sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

23 de abril de 2025. - O Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro, Antonino da Conceição de Almeida e Silva.

318982298

x